

Quartel em Chapecó/SC, 30 de junho de 2011  
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 26/06/11 às 08 horas 27/06/11- 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557
-20 horas 27/06/11 às 08 horas 28/06/11- Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9169-3109; RES 3622-6460
-20 horas 28/06/11 às 08 horas 29/06/11- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 8839-5480
-08 horas 29/06/11 às 08 horas 30/06/11- 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557
-08 horas 01/07/11 às 08 horas 02/07/11- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9169-3083; RES 3321-0188
-08 horas 02/07/11 às 08 horas 03/07/11- Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9169-3109; RES 3622-6460
-08 horas 03/07/11 às 08 horas 04/07/11- 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557
-20 horas 04/07/11 às 08 horas 05/07/11- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9169-3717; RES 3431-1735
-20 horas 05/07/11 às 08 horas 06/07/11- Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9169-3109; RES 3622-6460
-08 horas 06/07/11 às 08 horas 07/07/11- 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557
-08 horas 07/07/11 às 08 horas 08/07/11- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:**

(sem alterações)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Transcrição de Moção:

#### **Moção Nº 1/11**

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ-SC**

O(s) Signatário(s) da presente Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 124-A do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprova, se envie ao Major **Luiz Carlos Balsan** – Comandante do 6º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó-SC, **Moção de Congratulações e Cumprimentos.**

A presente moção tem por objetivo parabenizar a Corporação de Bombeiros Militar da cidade de Chapecó, pela passagem de seu 46º aniversário de fundação a serviço da prevenção e salvamento de vidas junto a comunidade Chapecoense e Oestina.

Destacamos que o Batalhão de Bombeiros Militar de Chapecó, iniciou sua atuação no ano de 1946 [sic] com apenas 8 bombeiros e hoje, após ser desvinculado do 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Curitiba, formou sua própria Corporação com a denominação de 6º Batalhão de Bombeiros Militar, contando com 65 bombeiros a serviço da corporação e atendendo em média 20 ocorrências diárias.

O 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Chapecó é composto por um valoroso e comprometido efetivo, que cumpre de forma honrosa e dedicada, seu ofício de enfrentar o perigo com coragem para salvar vidas alheias, de desconhecidos, sem distinção e que merece todo o respeito e a consideração Desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 02/05/2011.

MARIO TOMASI

Vereador

### ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

#### Apresentação de Comando:

A 30 de junho de 2011, na sede do 6º BBM (Chapecó), o signatário, apresentou-se ao Sr Cel BM **JOSÉ LUIZ MASNIK**, Cmt Geral do CBMSC, por ocasião de sua presença para prestigiar solenidade de formatura de promoção de praças e entrega de medalhas para Bombeiros Militares.

#### Serviço de Saúde:

A 29 junho de 2011, o Signatário compareceu a visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de promoção. Apto para o serviço BM sendo dispensado do TAF”. Assina: José Pegoraro Foresti, Cap Méd PM Mtcl 913432-8 CRM/SC 3597 – JMC.

#### Destino:

A 26 de junho de 2011 do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, da cidade de Rio Negrinho, onde ministrará aulas ao CFCIF (curso de formação de combatentes em incêndios florestais), no 2º/2ª/9ºBBM, para os bombeiros militares do CBMSC, conforme PGE2011.  
Transcrito do BI nº 025/3ª/6º BBM.

#### Apresentação:

A 18 de junho de 2011 do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto** da cidade de Florianópolis-SC, onde participou da reunião da Coordenadoria e Criação da Força Tarefa no CBMSC, conforme determinação do Cel BM Sub Cmt Geral do CBMSC.  
Transcrito do BI nº 025/3ª/6º BBM.

A 28 de junho de 2011 do Cap. BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto** da cidade de Rio Negrinho, onde encontrava-se ministrando aulas ao CFCIF (curso de formação de combatentes em incêndios florestais), no 2º/2ª/9ºBBM, para os bombeiros militares do CBMSC, conforme PGE2011.  
Transcrito do BI nº 026/3ª/6º BBM.

### ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

#### Licença Especial/Concessão:

A 15 de junho de 2011, concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 913032-2 Neivaldo **Tomasi**, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo), 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio.  
Transcrito da NB nº 025/2ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 15 de junho de 2011, passa a responder pelo comando do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo) cumulativamente com as funções que já exerce o 1º Sgt Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol** do 2º/2ª/6º BBM (Pinhazinho), enquanto durar o afastamento do 3º Sgt BM Mtcl 913032-2 Neivaldo **Tomasi**.  
Transcrito da NB nº 025/2ª/6º BBM.

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**Desconto em Férias/Gozo:

A 23 de junho de 2011, concedido ao Sd BM Mtcl 927064-7 **Alberto** Dal Piva Neto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 193/1ª/6º BBM (Chapecó).  
Transcrito da NB 025/1ª/6º BBM.

A 26 de junho de 2011, concedido ao Sd BM Mtcl 923488-4 Adair **Adão** Hahn, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 190/1ª/6º BBM (Chapecó).  
Transcrito da NB 025/1ª/6º BBM.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**Elogio:

Aprovo elogio proposto ao Sub Ten BM Mtcl 920189-0 Claudir de **Oliveira** do 2º/2º/3ª/6ºBBM pela brilhante maneira com que vem conduzindo os trabalhos frente ao Comando do GBM de Ponte Ser-rada, demonstrando conhecimento e capacidade e bom relacionamento junto a seus comandados. E elevando o bom nome da corporação junto a comunidade com os serviços prestados. Individual. averbe-se.  
Transcrito do BI nº 025/3ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto ao 1º Sgt BM Mtcl 912442-0 Gregório **Silveira**, do 1º/3ª/6ºBBM Xanxerê, pela maneira brilhante, com que vem desenvolvendo e conduzindo os trabalhos frente a secretaria da 3ª/6ºBBM. Demonstrando conhecimento e capacidade nos trabalhos a serem efetuados, e não medindo esforços para manter toda documentação administrativa em dia. Profissionais dessa magnitude servem de exemplo ao demais. Individual, averbe-se.  
Transcrito do BI nº 025/3ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto ao BCP Mtcl 2673 Clacir José do Prado do 1º/3ª/6º BBM Xanxerê, pela dedicação e empenho que desempenhou o serviço de auxiliar a frente do B-4 da 3ª/6ºBBM, durante o afastamento do Sd BM Berlanda. O BCP Prado não mede esforços para efetuar sua função e sempre disponível quando solicitado, buscando estar sempre atualizado para melhorar seus serviços. O BCP Prado serve de exemplo aos demais. Individual, averbe-se.  
Transcrito do BI nº 025/3ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto ao Sd BM Mtcl 924578-2 Clair **Bazi**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó). O mesmo quando de folga ao se deparar com acidente de transito no bairro Passo dos Fortes nesta cidade, prestou os primeiros socorros a vítima efetuando os procedimentos cabíveis até a chegada da viatura ASU 213. Agilidade e profissionalismo foram demonstrados durante todo o atendimento a vítima. São exemplos como esse que elevam o conceito da instituição Bombeiro Militar, servindo de exemplo para todos. Parabéns para o Sd BM Bazi e que sua atitude seja seguida por seus pares e subordinados. Individual, averbe-se.  
Transcrito da NB 025/1ª/6º BBM.

Aprovo elogio solicitado pelo 1º Sgt BM Mtel 921222-1 Nelci José **Dall’Agnol** ao Sd BM Mtel 927808-7 **Cleber** Antônio Mohr, do 1º/2º/2ª/6º BBM, pela iniciativa e engajamento profissional desempenhado tendo por objeto a torre de escalada da OBM de Pinhalzinho, com 19,60 m de altura. O referido Sd envolveu-se no projeto, execução, busca de apoiadores e a montagem do equipamento nas prevenções realizadas, contando sempre com a supervisão do comando local. Tal equipamento aproximou ainda mais o Corpo de Bombeiros Militar da comunidade local e regional a que pertencemos, além de ser um atrativo preventivo e de esporte para toda a população atingida. Contamos para o projeto com parcerias importantes como a Prefeitura Municipal, Horus Faculdades e Cooperativa Regional Itaipu, que juntos, investiram valores para o bem servir. Destaque-se que todo o equipamento adquirido como cabos de salvamentos, capacetes, mosquetões e outros, estão locados junto ao B-4 da OBM Pinhalzinho, para a atividade inerente, bem como, para emergências que venham acontecer, além do material de prontidão existente. Individual, averbe-se.  
Transcrito da NB nº 025/2ª/6º BBM.

Aprovo elogio solicitado pelo 1º Sgt BM Mtel 921222-1 Nelci José **Dall’Agnol** aos BBMM: Sd BM Mtel 321067-7 Eduardo Luiz **Martins**, Sd BM Mtel 929277-2 Alexandre **Bartsch** e Sd BM Mtel 929615-8 Leandro David **Silveira**, todos do 1º/2º/2ª/6º BBM, pela atuação voluntária nas ações preventivas com a torre de escalada. Os referidos Sds atuaram e envolveram-se na montagem do equipamento e nas prevenções realizadas. As prevenções foram na 11º Itaipu Rural Show (04 dias de Feira ) e na segunda ação global do SESI, onde o equipamento foi montado já com estrutura própria em aço carbono, com 05 (cinco) conjuntos de proteção individual e as estruturas desmontáveis. O trabalho em conjunto com a equipe responsável e de forma voluntária possibilitaram o sucesso ao eventos participados e a conquista da confiança nos participantes. Individual, averbe-se.  
Transcrito da NB nº 025/2ª/6º BBM.

Aprovo elogio solicitado pelo 1º Sgt BM Mtel 921222-1 Nelci José **Dall’Agnol** aos BBCC **Marcio** José Maria, e Lenoir **Rodrigues**, ambos da Associação de Bombeiros Comunitários de Pinhalzinho (ABOP) e ao BC Cassiano **Lago** da Associação de Bombeiros Comunitários de Saudades, ambos pertencentes ao 1º/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), pela atuação voluntária nas ações preventivas com a torre de escalada. Os referidos Bombeiros Comunitários atuaram junto com os Bombeiros Militares, envolveram-se na montagem do equipamento e nas prevenções realizadas. As prevenções foram no 11º Itaipu Rural Show (04 dias de Feira ) e na segunda a ação global do SESI, onde o equipamento foi montado já com estrutura própria em aço carbono, com 05 (cinco) conjuntos de proteção individual e as estruturas desmontáveis. O trabalho em conjunto, com equipe responsável e de forma voluntária possibilitaram o sucesso ao eventos participados e a conquista da confiança nos participantes. Individual, averbe-se.  
Transcrito da NB nº 025/2ª/6º BBM.

#### SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/3ª/6º BBM/2010:

Pelas conclusões a que chegou o 3º Sgt BM Mtel 916079-5 Celso Souza Bueno, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/3ª/6º BBM/2011, instaurado através da Portaria nº 012/3ª/6ºBBM/2011, de 18 de maio de 2011, com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mtel 929322-1 Humberto Luiz Werlang, do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê), ter cometido transgressões disciplinares por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada.

Dou a seguinte solução:

a) concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar entendendo que o Acusado cometeu a transgressão disciplinar contida no item 18 do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, haja vista que residem nos autos provas suficientes.

b) Cabe salientar ao acusado que em sua defesa previa diz estar de serviço e quis atrapalhar o serviço. Ora, pois durante seu turno de serviço, é que teria que cumprir tal missão não justificando sua

saída em ocorrência, compondo a guarnição da Vtr Asu- 214. haja vista estar escalado como operador do cobom.

c) Considerar como atenuantes do art. 17 do RDPMSC os itens 1 (bom comportamento), e como agravante do art. 18 da mesma norma o item 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço);

d) Punir o Sd BM Mtcl, 929322-1 Humberto Luiz Werlang do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê) com uma REPREENSÃO por ter transgredido o item 18 do R-3 (Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina). Transgressão leve. Permanece no Bom comportamento;

e) Secretaria intimar o acusado da presente solução;

f) Publicar a presente solução no BI da 3ª/ 6º BBM

Xanxerê-SC, 13 de junho de 2011.

---

**WALTER PARIZOTTO – Cap BM**

Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 025/3ª/6º BBM.

Nota de Punição:

O Sd BM Mtcl 929322-1 Humberto Luiz Werlang do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no Anexo I do RDPMSC item 18 – Não Cumprir Ordem Recebida; com atenuante do nº 1 do Art. 17, e agravante nº 5 do Art. 18, tudo do RDPMSC, fica REPREENDIDO, permanece no comportamento bom.

Transcrito do BI nº 025/3ª/6º BBM.

Cumprimento de Castigo do PAD 05/6º BBM/2011:

A 20 de junho de 2011, a contar das 08:00 horas, na sede do 4º/2º/6º BBM (São Carlos), o Cb BM Mtcl 916692-0 Claudemir Luiz Biesek, do 4º/2ª/6º BBM (São Carlos), passou a cumprir 08 dias de detenção, conforme solução do PAD nº 05/6º BBM/2011, publicado no BI nº 22/2011, sendo posto em liberdade às 08:00 horas do dia 28/06/2011.

Prorrogação de prazo para conclusão de PAD.

Conforme solicitação contida na Parte nº 188-6º BBM, autorizo a prorrogação do prazo para a conclusão do PAD nº 06/6º BBM/2011, em virtude de que o Encarregado estar gozando de licença especial.

---

**LUIZ CARLOS BALSAN – Maj BM**

Cmt interino do 6º BBM